



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 94 /2024.

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental- CMSBA, do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná e dá outras providencias.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e do que mais dispõe a Lei Municipal nº 47/2024 de 13 de maio de 2024, (constituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental- CMSBA).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA de Diamante do Norte – PR., apresentando a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

PRESIDENTE – WILSON CARLOS FERNANDES (Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo);

SUPLENTE – CÉSAR AUGUSTO BORGHI (Secretaria Municipal de Planejamento);

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JOÃO LOURENÇO DA SILVA- (Vereador Municipal).

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR – JOÃO VALINI NETO (Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo);

SUPLENTE – ANTONIO CARLOS HERRERA (Secretaria Municipal de Administração);

TITULAR – LUIZ CLAUDIO GARCIA (Secretaria Municipal de Saúde);

SUPLENTE – GISELLI BRIGANTINI (Secretaria Municipal de Saúde);



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 852

15 de Maio de 2024

PG. 2/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TITULAR – JULIANA NAVARRO GARCIA (Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social);

SUPLENTE – ADRIANA MUNIZ FAQUINI (Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 95 /2024.

SÚMULA: Indica o representante para gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental–FMSBA, do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná e dá outras providencias.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 47/2024 de 13 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica indicado o representante do fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA de Diamante do Norte – PR., apresentando a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

PRESIDENTE – WILSON CARLOS FERNANDES (Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo);

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2024.


ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 852

15 de Maio de 2024

PG. 4/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA N.º. 057/2024

SUMULA: CONTRATA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº. 001/2023 e homologado através do Decreto nº. 183/2023. Fica contratada por tempo determinado **REGIANE GRAZIELE PINHEIRO DE MORAIS**, RG. 8.855.353-5/PR e CPF Nº. 049.519.089-64 para exercer o cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 06/05/2024.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (10/05/2024).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 852

15 de Maio de 2024

PG. 5/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA N.º. 058/2024

SUMULA: CONTRATA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº. 001/2023 e homologado através do Decreto nº. 183/2023. Fica contratada por tempo determinado **MÔNICA BONO DA SILVA**, RG. 9.683.991-0/PR e CPF Nº. 058.380.119-63 para exercer o cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 06/05/2024.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (10/05/2024).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA N.º. 060/2024

SUMULA: Rescindir contrato de trabalho.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Rescindir contrato de trabalho da seguinte funcionária:

FUNCIONÁRIA	MATR	CARGO/FUNÇÃO	TÉRMINO CONTRATO
LUIZA PAULA DE OLIVEIRA	50	PSS/ENFERMEIRO	01/05/2024

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (15/05/2024).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL**

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 852

15 de Maio de 2024

PG. 7/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024. ID: 2673/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - <u>J K A LOPES COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS - LTDA</u> , inscrita no CNPJ 49.571.668/0001-88.
OBJETO: - Contratação de uma empresa especializada para prestação de calçamento petit – pavé para construção, instalação, reformas e reparos (pedras portuguesas/calçamento português), nos seguintes locais: Praça da Matriz: 110 m²; Avenida Goiás 4 m²; Praça do Paço Municipal 100 m²
VALOR DO CONTRATO: - RS 6.546,07 (Seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sete centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 06 meses.
O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva e/ou serviço realizado; II - Apresentação da nota fiscal; e III – Conferência pelo setor de recebimento. a) Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
Diamante do Norte - PR, 14 de maio de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código j4wiCc neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 852

15 de Maio de 2024

PG. 8/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA- 03/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Fica retificado o Termo de Adjudicação da Concorrência Pública 03-2024:

ONDE SE LÊ: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES PREFEITO MANOEL F. DE QUEIRÓZ, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município do Norte/PR.”

LEIA-SE: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES PREFEITO MANOEL F. DE QUEIRÓZ, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Diamante do Norte do Norte/PR.”:

Fica ratificado os demais Termos.

Diamante do Norte, 13 de maio de 2024

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código j4wiCc neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 852

15 de Maio de 2024

PG. 9/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA- 03/2024 TERMO DE HOLOGAÇÃO

Fica retificado o Termo de Hologação da Concorrência Pública 03-2024:

ONDE SE LÊ: “Fornecedor: D. MARINS DE LIMA – CNPJ/CPF: 26.822.153/0001-08”:

LEIA-SE: “Fornecedor: D. MARTINS DE LIMA – CNPJ/CPF: 26.822.153/0001-08”:

E,

ONDE SE LÊ: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES PREFEITO MANOEL F. DE QUEIRÓZ, em atendimento à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** do município do Norte/PR.”

LEIA-SE: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES PREFEITO MANOEL F. DE QUEIRÓZ, em atendimento à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** do município de Diamante do Norte do Norte/PR.”:

Fica ratificado os demais Termos.

Diamante do Norte, 13 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código j4wiCc neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza